



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00369, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, bem como objetivando a preservação dos interesses dos jurisdicionados, RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma abaixo, os horários do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos seguintes dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase do mundial:

- 1) No dia 22.06.2018, das 13 horas às 19 horas;
- 2) No dia 27.06.2018, das 8 horas às 13 horas.

II - ALTERAR, o horário do atendimento ao público deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no dia 22.06.2018, para o período de 13 horas às 17 horas; e no dia 27.06.2018, para o período de 9 horas às 12 horas.

III - No caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, será objeto de ato normativo próprio a eventual alteração do horário do expediente e do atendimento ao público neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo em razão da realização de jogos em dias úteis.

IV - A redução de horário decorrente do item I desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

V - Esta portaria revoga integralmente a TRF2-PTP-2018/00352, e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201800369A